

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0102/2003 do Vereador Claudio
Fonseca (PC do B)**

"Concede a Medalha Anchieta ao Padre Noé Rodrigues"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Padre Noé Rodrigues, Presidente da Obra Assistencial Nossa Senhora do Ó, a Medalha Anchieta.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."